CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PORTARIA Nº 029/2003

Determina luto oficial na Câmara Municipal de Ponte Nova, em virtude do falecimento do Dr. José Inocêncio Alves Costa

Tendo falecido aos cinco dias do mês de maio de 2003, nesta cidade de Ponte Nova, o Dr. José Inocêncio Alves Costa, digno médico, Presidente e membro desta Casa no período de 1963 a 1966, figura de destaque na vida pública deste Município, que prestou relevantes contribuições para o seu progresso e evolução,

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1 º - Fica determinado Luto Oficial na Câmara Municipal de Ponte Nova, pelo' período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Dr. José Inocêncio Alves Costa.

Art.2º - Durante o período de luto, poderão ser adotados os procedimentos constantes da praxe de cerimonial dos Poderes Estadual e Federal, utilizada para homenagens de personalidades significativas para o Poder Legislativo.

. Art.3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 05 de maio de 2003.

José Mauro Raimundi
- Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova -